

ATA NÚMERO TRÊS MIL TREZENTOS E NOVENTA E CINCO (3.395)

Aos seis dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, a hora regimental, reuniu-se no Plenário Vereador César Augusto Leoni, o Poder Legislativo Municipal da Lapa sob a Presidência do Vereador Arthur Bastian Vidal, Secretariado pelos Vereadores Acyr Hoffmann e Dirceu Rodrigues Ferreira, presentes os Vereadores: Felon Bueno Moreira, Josias Camargo de Oliveira Junior, Mário Jorge Padilha Santos, Otávio José Rodrigues de Jesus e Vilmar Favaro Purga. À hora regimental o senhor Presidente declarou aberta a Sessão invocando a proteção de Deus, “*Que Deus ilumine os trabalhos desta Casa e norteie os homens que conduzem a nossa Pátria*”, e fez uma saudação a todos. De imediato passou-se para a deliberação da Ata anterior de número três mil trezentos e noventa e três sendo a mesma aprovada sem ressalvas. **Resumo das Correspondências Recebidas:** Protocolo: 805/2018. Requerente: 15º GAC AP - Grupo General Sisson. Protocolo: 811/2018. Requerente: Júlio Bastos - Secretário Municipal. Protocolo: 812/2018. Requerente: Samuel Gois da Silva – Vereador. Protocolo: 815/2018. Requerente: Paulo César Fiates Furiati - Prefeito Municipal. Protocolo: 817/2018. Requerente: Instituto Histórico e Cultural da Lapa. **Resumo das Correspondências Expedidas:** Protocolo: 806/2018. Requerente: Arthur Bastian Vidal. Protocolo: 807/2018. Requerente: Arthur Bastian Vidal. Protocolo: 808/2018. Requerente: Arthur Bastian Vidal. Protocolo: 809/2018. Requerente: Arthur Bastian Vidal. Protocolo: 810/2018. Requerente: Arthur Bastian Vidal. Protocolo: 813/2018. Requerente: Arthur Bastian Vidal. Protocolo: 814/2018. Requerente: Arthur Bastian Vidal. Protocolo: 816/2018. Requerente: Arthur Bastian Vidal. Protocolo: 818/2018. Requerente: Arthur Bastian Vidal. Dando início a **Ordem do Dia**, presentes os Vereadores: Acyr Hoffmann, Dirceu Rodrigues Ferreira, Felon Bueno Moreira, Josias Camargo de Oliveira Junior, Mário Jorge Padilha Santos, Otávio José Rodrigues de Jesus e Vilmar Favaro Purga. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 91/2018, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, por Excesso de Arrecadação, de recursos da Vigilância em Saúde. **Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Josias Camargo de Oliveira Junior** dizendo que o Projeto 91/2018 foi incluído na Ordem do Dia em 18/09/2018, na ocasião este Vereador pediu vistas porque alguns pontos precisavam ser esclarecidos, aproveita aqui a oportunidade para agradecer o apoio unânime dos colegas na aprovação do pedido de vistas. Esse Projeto pretende alteração do orçamento da Vigilância Sanitária Municipal para o pagamento de aluguel da nova sede da vigilância, e considerando que o Projeto não continha informações quanto a necessidade ou a conveniência e oportunidade dessa mudança é que pediu vistas. Um mês depois no dia 17/10/2018, por meio do ofício 312, o Prefeito encaminhou ao Legislativo primeiro a informação de que a mudança já havia sido feita na semana entre 08 e 11 de outubro, e também apresentou dois laudos, um laudo assinado pelo Engenheiro Civil do Município e outro laudo assinado pelo Técnico em Segurança do Trabalho da Prefeitura, senhor Pedro Fernandez, o laudo dele é muito bem detalhado merece inclusive ser parabenizado pelo trabalho, fundamentando o laudo na NR15 e NR16 apontando infiltrações em todos os locais da antiga sede da Vigilância Sanitária, além de bolor e fungos "notórios", problemas com a fiação elétrica, piso cedendo entre outros problemas concluindo que o local é insalubre e apresenta riscos de acidentes, por conta disso o Executivo comunicou a mudança de endereço, que se trata de um prédio de propriedade do Governo do Estado e, portanto não pode receber investimentos de recursos do Município pra correção desses problemas, é por conta disso que o Executivo tomou a decisão de mudança e foram pra Rua Tenente Henrique dos Santos nº 29, alugando três salas ao custo de dois mil reais cada para

receber a Vigilância Sanitária, é um custo significativo anualmente, entretanto pelas condições do prédio em que até então estava a Vigilância Sanitária pode-se identificar que de fato não há como exigir que os servidores daquele órgão permanecessem trabalhando num local totalmente insalubre de acordo com os peritos que fizeram os laudos e também apresentando risco de acidente. Por conta disso quer agradecer a Mesa pelo rápido encaminhamento do requerimento de informações ao Executivo ao qual agradece também pela resposta que deu, e este Vereador agora convencido da necessidade real de mudança de endereço é que manifesta desde já voto favorável ao Projeto. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o Projeto de Lei nº 91/2018, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, por Excesso de Arrecadação, de recursos da Vigilância em Saúde, colocado em 1ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Havendo requerimento verbal de autoria do Vereador Otávio José Rodrigues de Jesus, solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Projeto de Lei nº 91/2018, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, por Excesso de Arrecadação, de recursos da Vigilância em Saúde, foi o requerimento APROVADO por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 91/2018, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, por Excesso de Arrecadação, de recursos da Vigilância em Saúde. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 91/2018, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, por Excesso de Arrecadação, de recursos da Vigilância em Saúde, colocado em 2ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 92/2018, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por cancelamento de Dotação Orçamentária. **Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Josias Camargo de Oliveira Junior** dizendo que o Projeto em discussão também foi incluído na Ordem do Dia do dia 18/09/2018 e igualmente foi objeto de pedido de vistas da parte deste Vereador e também no dia 17/10/2018 o Executivo apresentou informações porque na época questionou por que estavam transferindo cento e oitenta mil reais do orçamento da Saúde para aquisição de materiais de consumo para atenção básica de saúde, para contratação de terceiros pessoa jurídica e material de consumo na gestão administrativa da Secretaria de Saúde, ou seja, estavam retirando cento e oitenta mil da atenção básica e redirecionando para a gestão administrativa da Secretaria. As informações que vieram do Executivo apontam de forma fundamentada que se trata de uma alteração contábil no orçamento porque esses cento e oitenta mil reais que estão saindo da atenção básica e indo para a gestão administrativa da Secretaria de Saúde serão destinados a manutenção de veículos que foram adquiridos durante este ano, são aquisição de peças e pagamento de serviços de terceiros pessoa jurídica, ou seja, de oficinas especializadas na manutenção desses veículos que atendem toda a gestão de saúde do Município e não apenas atenção básica, e é por conta disso que o Executivo fundamentou que é necessário essa mudança orçamentária. Também informa que além do serviço de manutenção desses veículos, esses cento e oitenta mil reais serão destinados pra contratação de seguros desses mesmos veículos, serviços de vigilância para as unidades de Saúde, manutenção dos equipamentos de todas as unidades de Saúde, por exemplo, o CAPS não é uma unidade de atenção básica de saúde e sim é uma unidade avançada, e também para a manutenção de cilindros e compra de oxigênio para pacientes que necessitam desse insumo para sobrevivência. Portanto considerando que os esclarecimentos foram satisfatoriamente apresentados é que agora manifesta voto favorável ao Projeto. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o Projeto de Lei nº 92/2018, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe

sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por cancelamento de Dotação Orçamentária, colocado em 1ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Havendo requerimento verbal de autoria do Vereador Otávio José Rodrigues de Jesus, solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Projeto de Lei nº 92/2018, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por cancelamento de Dotação Orçamentária, foi o requerimento APROVADO por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 92/2018, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por cancelamento de Dotação Orçamentária. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 92/2018, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por cancelamento de Dotação Orçamentária, colocado em 2ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 99/2018, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a outorgar concessão onerosa para administração e exploração comercial de serviço de terminal rodoviário de passageiro do Município, e dá outras providências. **Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Josias Camargo de Oliveira Junior** dizendo que o Projeto de Lei 99/2018 trata de um tema bastante sensível e que, portanto mereceu um atento estudo acerca do que está sendo proposto. O Poder Executivo pretende com esse Projeto realizar mediante licitação a concessão da administração e exploração do terminal rodoviário do Município da Lapa, sabe-se que aquele é um prédio já antigo, mas que teve um amplo projeto de reforma iniciado no ano de 2016 e concluído agora por esses dias pela gestão atual. O valor de investimento chegou próximo a meio milhão de reais com recursos próprios do Município, ou seja, centavo a centavo dos cofres municipais. O Executivo pretende agora entregar a gestão do terminal rodoviário a uma empresa privada para que ela faça a gestão daquele prédio e serviço público. Para além dessa simples concessão ou da entrega, o Município prevê algumas alterações que causaram muita preocupação, primeiramente o Projeto de Lei 99/2018, se aprovado, criará uma tarifa de utilização do terminal rodoviário em valor que vai ser determinado posteriormente pelo Prefeito via Decreto, e quem vai pagar essa tarifa do terminal é todos aqueles que embarcarem no terminal rodoviário da Lapa. Hoje quem recolhe uma taxa de embarque não são todas as empresas, por exemplo, a Expresso Maringá na sua linha metropolitana Lapa/Araucária não recolhe essa taxa de embarque, ou seja, ela não recebe do cidadão que está embarcando e portanto não repassa ao Município, se este Projeto for aprovado os passageiros da Expresso Maringá da linha metropolitana Lapa/Araucária também passarão a pagar essa taxa de utilização do terminal encarecendo por obvio o custo da passagem dessa empresa, para além disso, todas as linhas do transporte do interior também terão que pagar a tarifa de utilização do terminal rodoviário. Também prevê a cobrança dessa mesma tarifa para Vans e Micro-ônibus que a partir da aprovação dessa Lei não poderão, pela redação que aqui está posta, realizar embarque de passageiros em veículos acima de vinte lugares fora do terminal rodoviário e para realizar, cada passageiro ou estudante que se deslocar a outra cidade ou qualquer outro transporte coletivo acima de vinte passageiros terão que cada um recolher a tarifa de utilização do terminal rodoviário. Porém o que mais gera preocupação além de tudo, a cobrança já é muito preocupante porque na atual situação em que vive o país talvez impor um aumento de cinquenta a sessenta centavos ou um real pra cada passageiro vai acabar inviabilizando os orçamentos de muitas famílias lapeanas, mas esse recurso arrecadado com a tarifa pelo Projeto não vai para o Município aplicar em políticas públicas e sim para a empresa que estiver fazendo a gestão, ou seja, a tarifa que cada cidadão vai pagar ao embarcar no ônibus vai virar lucro de uma empresa privada. E o lucro dela não se

encerra ai, ela vai poder alugar todas as salas pelo preço que bem entender e a receita dos alugueis também é da empresa, ela também vai poder cobrar tarifa pra utilização de banheiros, imaginem que a Lapa não tem um banheiro público que não seja do terminal rodoviário, e aprovado o Projeto, as pessoas que vieram do interior e precisarem utilizar um banheiro, se não tiver moeda no bolso pra pagar a tarifa de utilização, não poderão utilizar o banheiro. **Com um aparte o Vereador Acyr Hoffmann** disse que o Sindicato Rural tem banheiro e todo mundo usa, é aberto ao público. O pessoal que vem do interior se vim sem dinheiro não vai ficar sem usar banheiro porque as portas do Sindicato estão abertas e sempre estiveram a cinquenta anos. **Continuando o Vereador Josias Camargo de Oliveira Junior** disse que o Sindicato não é público, está falando aqui de órgão público, e aberto ao público é diferente de público, a acepção de público tecnicamente falando é diferente. Então na pior das hipóteses vai perder o ônibus porque vai ter que caminhar cinco ou seis quadras pra ir até o banheiro, espera-se que a pessoa não esteja tão apertada e consiga chegar até a latrina do Sindicato sem maiores consequências. E para além da tarifa do banheiro que o Vereador Acyr acha que não vai causar grandes problemas, poderá também cobrar tarifa de estacionamento de veículos no espaço do terminal rodoviário e também alugar espaços publicitários, ou seja, colocar outdoor, banner e placas e auferir resultado financeiro com isso. E ai se pergunta, qual contrapartida essa empresa dará para o Município, por que o Município quer fazer isso. A justificativa que apresenta é de que administrar o terminal rodoviário é muito dispendioso para os cofres do Município, custa muito caro e que é melhor entregar para um particular fazer, porque limpeza e segurança custam muito caro. Fez uma conta de botequim muito simples, considerando a presença de dois Auxiliares de Serviços Gerais pra fazer manutenção vinte quatro horas por dia e de dois Vigilantes durante vinte e quatro horas por dia sete dias na semana, e se considerar um custo mensal de dois mil reais pra cada um desses empregados, precisarão de doze funcionários, seis Serviços Gerais e seis Vigias, e se cada um custar dois mil reais, o custo ao ano incluindo décimo terceiro salário e adicional de férias, é de trezentos e doze mil reais. Também tem aqui um levantamento feito no ano de dois mil e treze e certamente está defasado e os números já são maiores, mas a Expresso Maringá em dois mil e treze embarcou na Lapa trezentos e nove mil passageiros, a Translapa novecentos e sessenta mil, a Trans Gabriel seis mil e setecentos, a Trans Teider e Trans Afonso seis mil passageiros cada uma. Portanto um milhão e trezentos mil passageiros embarcados na rodoviária da Lapa no ano de dos mil e treze, se a tarifa de embarque for um real, só de tarifa de utilização do terminal rodoviário a empresa terá auferido ao ano, considerando que não houve aumento do número de passageiros de cinco anos pra cá, um milhão e trezentos mil reais por ano para manter limpo e contratar Vigilante, vai pagar trezentos mil reais pra encargos da folha e terá de lucro, sem considerar o aluguel das salas, um milhão de reais por ano. A concessão que se pretende fazer é de cinco anos prorrogáveis por mais cinco, então dez anos serão dez milhões de reais de lucro só com a arrecadação da tarifa de manutenção do terminal sem considerar o aluguel das salas que renderá certamente mais alguns milhões de reais nesses cinco anos de vigência da concessão e quem vai pagar essa conta é o usuário do terminal rodoviário da Lapa, principalmente o trabalhador e a trabalhadora que se deslocam da Lapa pra cidades maiores todos os dias pra garantir o sustento da casa. E é por conta disso que este Vereador não pode concordar com o Projeto e tem absoluta certeza que os demais Vereadores também se compadecerão dessa situação, e de momento sequer está dizendo que é contrário ao Projeto, o que está dizendo é que não há o menor sentido em aprovar o Projeto da forma como está diante da absoluta ausência de demonstração da necessidade, ai alguns dirão que esse modelo é utilizado por outros Municípios, de fato é utilizado, foi utilizado, por exemplo, na rodoviária

de Curitiba, o município licitou a exploração e manutenção do estacionamento da rodoviária, mas exigiu no edital de licitação o investimento de trinta e dois milhões de reais pela empresa vencedora da licitação para que construísse um estacionamento subterrâneo e aprimorasse os que já existissem, ou seja, a rodoviária não estava em condições de uso adequado e precisava de investimentos, o Poder Público não podia fazer, em tese, e chamou uma empresa privada que fizesse o investimento, explorasse e retirasse ali o valor que investiu e mais o lucro. Entretanto na Lapa não é essa situação, a rodoviária acabou de ser reformada, está novinha em folha e depois de gastar meio milhão de reais na reforma vão entregar para que uma empresa privada cobre dos usuários a tarifa de utilização, alugue todas as salas pelo valor que entender adequado e traduza tudo isso em lucro enquanto mais uma vez o povo paga a conta que não é para o cofre municipal e sim vai pagar o lucro da empresa que vencer o procedimento de licitação. As salas foram reformadas e replanejadas, acompanhou inclusive o projeto do senhor Tiago Assad que é um arquiteto lapeano que na época coordenou o trabalho de planejamento da reforma da rodoviária, portanto está devidamente organizada, é entrar e utilizar. O Município deveria fazer a licitação para concessão do uso daquelas salas e não do terminal rodoviário como um todo. E tem certeza absoluta que só com o aluguel daquelas salas já paga e muito as despesas de manutenção daquele terminal, porque assim já era em dois mil e treze, quando a rodoviária já estava num estado bastante deplorável e mais da metade das salas não eram alugadas, inclusive tinha pessoas inadimplentes que não estavam pagando o aluguel e ainda assim o dinheiro que a rodoviária arrecadava já cobria todas as despesas daquele prédio, imaginem agora com salas novas todas planejadas. Curitiba também realizou a concorrência pública 02 no ano de 2016 para permitir o uso das salas pelos particulares, ou seja, um contrato de aluguel que o Município licita para identificar quem quer utilizar determinado espaço para lanchonete, por exemplo, e ai quem oferecer maior valor de aluguel mensal vai ter direito a explorar aquele espaço. Na Lapa inclusive tem diversas empresas interessadas e quando estava na Secretaria recebia visita de empresários preocupados com a conclusão da obra de reforma porque queriam participar da licitação e instalar ali o comércio, principalmente no ramo de alimentação dado o fluxo de pessoas naquele espaço público. Em 2013 um milhão e trezentos mil embarques de passageiros naquele terminal, é muita gente. E se aprovarem o Projeto da forma como está, estarão impondo na conta desses um milhão e trezentos mil passageiros o encargo de pagar a tarifa de utilização daquele terminal para bancar o lucro que a empresa vencedora da licitação vai ter, é por conta disso que entende que o Projeto não pode ser votado na Sessão de hoje dados todos esses apontamentos que acabou de fazer, salvo se algum dos senhores puder esclarecer essas questões, do contrário pede encarecidamente que apoiem o pedido de vistas que faz nesse momento para que possam estudar, analisar melhor e votar com a responsabilidade que o povo da Lapa merece. Havendo requerimento verbal de autoria do Vereador Josias Camargo de Oliveira Junior, solicitando vistas do Projeto de Lei nº 99/2018, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a outorgar concessão onerosa para administração e exploração comercial de serviço de terminal rodoviário de passageiro do Município, e dá outras providências, foi o requerimento APROVADO por unanimidade. Constatou pela terceira vez em 2ª Parte da Ordem do Dia, o Projeto de Lei nº 83/2018, de autoria do Executivo Municipal, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município da Lapa para o Exercício Financeiro de 2019. Nada mais constando na Ordem do Dia, passou-se a leitura dos **Requerimentos e Indicações** apresentados: Indicação nº 27/2018, de autoria do Vereador Samuel Gois da Silva, solicitando ao Executivo Municipal, melhorias na Rua Monsenhor Henrique Osvaldo Falarz, no Jardim Montreal. Requerimento de autoria do Vereador Presidente Arthur Bastian Vidal, informando que estará ausente do país

entre as datas de 17/11/2018 a 26/11/2018, sendo que nesse período poderá ser encontrado através do telefone pessoal, whatsapp, e-mail e na página do Facebook, cujos números e endereços já são de conhecimento da Secretaria desta Casa. Informa também que o destino será para os Estados Unidos, cujo endereço de hospedagem será informado via e-mail para a Secretaria desta Casa. Requerimento verbal de autoria do Vereador Vilmar Favaro Purga, solicitando a concessionária Caminhos do Paraná, Guard Rail na subida da Santinha, próximo ao pedágio. Tal pedido é feito porque recebeu vários pedidos de caminhoneiros devido ao tombamento de alguns caminhões naquele local. Requerimento verbal de autoria do Vereador Vilmar Favaro Purga, solicitando a concessionária Caminhos do Paraná, informações do por que está parada a obra da trincheira na saída da Mariental, isso está complicando muito a vida dos moradores, pois já faz tempo que está parada. Requerimento verbal de autoria do Vereador Mário Jorge Padilha Santos, solicitando ao Diretor Presidente da Copel, Jonel Nazareno Iurk, que veja a situação da internet da Copel na cidade da Lapa, o sinal chega somente até certo ponto da Avenida Getúlio Vargas e não vai pra frente, pois o povo precisa e está pedindo. **O Vereador Mário Jorge Padilha Santos** fez uso da palavra em relação ao que o Diretor Geral do Hospital São Sebastião falou aqui na última terça-feira, e de forma alguma quer critica-lo e não é isso. Apenas ficou incomodado porque teve que se retirar antes do término da Sessão, mas até onde escutou, ele falou que o sistema MV do hospital por algum motivo teria sido totalmente interrompido no dia primeiro de agosto, salvo engano, deve estar na ata da última terça-feira. Este Vereador tomou a liberdade de ver na marcação de consultas se realmente tinha sido totalmente, e na verdade não foi, acredita que houve algum equívoco por parte dele. Tem aqui em mãos a relação do mês de agosto, setembro e outubro, continua normal. Também viu de janeiro até agosto e a média de consultas é a mesma, na faixa de quarenta consultas marcado pelo sistema MV através da Marcação de Consultas. Portanto não está fazendo nenhuma crítica, até porque ele assumiu agora de pouco e talvez não tivesse a informação correta, e todos escutaram ele fazer aqui que "está fechado mas está sendo marcado", e pode até estar sendo marcado mas é pela Marcação e tem aqui a relação de consultas marcadas pelo sistema MV do hospital São Sebastião que em momento algum esteve totalmente fechado como falou o Diretor do São Sebastião. **Com a palavra o Vereador Josias Camargo de Oliveira Junior** disse que, o que o Diretor do Hospital São Sebastião trouxe foi um documento assinado pelo então Diretor Miguel Wille, solicitando o trancamento do sistema para novos agendamentos, inclusive ele disponibilizou esse documento pra consulta durante a Sessão. Então precisa identificar o que aconteceu, por que foi solicitado e de que forma esses atendimentos foram feitos depois com o sistema travado. E chama atenção o Vereador Mário ter trazido esses dados porque este Vereador solicitou ao Diretor Geral do Hospital São Sebastião durante a Sessão e ele disse que teria que fazer um requerimento a Secretaria de Estado da Saúde pra que lá eles deliberassem, e estranha ter chegado tão rápido essas informações. **Em resposta o Vereador Mário Jorge Padilha Santos** disse que o relatório é da Prefeitura, pode estar enganado, mas o sistema MV é do Estado, e quem tem acesso a esse sistema são o Município da Lapa e regiões ao lado de Curitiba, se tem regiões mais longe em que tem acesso, ai já não sabe. **Continuando o Vereador Josias Camargo de Oliveira Junior** disse que realmente há um desencontro de informação. Requerimento verbal de autoria do Vereador Otávio José Rodrigues de Jesus, solicitando ao Executivo Municipal, informações a respeito da massa asfáltica, se a mesma já está disponível, pois desde o início da gestão tiveram reuniões no Conselho de Trânsito onde foram passadas várias situações da necessidade de colocação de lombadas elevadas e para isso se faz necessário esse material. Ninguém querendo colocar qualquer Requerimento ou Indicação em destaque foram todos

deferidos ficando à disposição dos senhores Vereadores, juntamente com o Expediente, na Secretaria desta Casa. Passou-se para o **Grande Expediente**, onde se manifestaram os Vereadores Vilmar Favaro Purga e Josias Camargo de Oliveira Junior. **Com a palavra o Vereador Vilmar Favaro Purga** disse que hoje, uma semana após terem debatido aqui sobre as vagas no hospital São Sebastião, tem a satisfação de dizer que o povo começou a ser atendido, portanto o objetivo foi alcançado naquela discussão que tiveram com o Secretário de Saúde e o Diretor do hospital, aos quais agradece por terem vindo aqui no Poder Legislativo. Durante essa semana já teve informações de que melhorou bastante o número de vagas para as pessoas que chegam até a UPA com pequena e media complexidade, os leitos do hospital São Sebastião estão a disposição do povo, ou seja, quando disse aqui que para uma pessoa em fase terminal de câncer poder morrer com dignidade os parentes teriam que ficar pedindo benção pra algum político para ter a vaga no hospital e a pessoa ficar tomando soro com morfina pra aliviar a dor. E hoje as vagas estão abertas, tem trinta e cinco leitos e esta semana tinha apenas quatro pessoas internadas, ou seja, tinha trinta e uma vagas na ala que é para esse tipo de atendimento. Portanto este Vereador ficou feliz porque o pessoal da UPA liga lá e está sendo recebido. O último caso que presenciou foi no sábado quando o senhor João Carvalho, que é um senhor deficiente e não têm as duas pernas, estava necessitando de atendimento na UPA e o médico achou por bem encaminhá-lo para o hospital São Sebastião, lá ele foi atendido e encontra-se até hoje internado lá. Acredita que as vezes é preciso trazer os problemas que tem em relação a Saúde para ser debatido neste Plenário porque o efeito com certeza surge, e quando surge esse efeito é em benefício do povo porque todos estão aqui pra representar a população. Em relação ao Projeto que terceiriza os serviços da rodoviária, se aprovado do jeito que está, estarão dando uma carta em branco sabe-se Deus pra quem, pra qual empresa vai ser licitado. O que tenham que fazer como Vereadores é apresentar emendas a esse Projeto, porque eles tiram ali toda a atribuição do Vereador, o artigo quinto diz que "*tudo será resolvido através de Decreto*", e todas as taxas que forem imputadas pela empresa que vier a vencer essa licitação tem que passar pelo Plenário da Câmara, os Vereadores precisam debater e discutir, são nove aqui, e nove cabeças pensam melhor que uma. E devem a partir de amanhã fazer emendas supressiva, aditiva e modificativas nesse Projeto e trazer ao Plenário, porque não se pode tirar a atribuição do Poder Legislativo, até porque esse Projeto pode ser prorrogado por mais cinco anos ou seja são dez anos e não se sabe quem estará aqui e nem quem vai ser o Prefeito, e seja quem for o Prefeito ele pode combinar com uma empresa um preço, fazer por Decreto e pronto. Portanto devem pensar nisso pra não tirar a atribuição do Poder Legislativo e ser debatida a questão de preços, inclusive do aluguel de salas. **Com um aparte o Vereador Acyr Hoffmann** disse que de repente poderiam dar uma estudada no Projeto e entrar com uma Emenda pra terceirizar somente a parte comercial e não o terminal rodoviário e a parte de banheiros. **Continuando ao Vereador Vilmar Favaro Purga** disse que esse pedido de vistas do Vereador Josias foi bastante importante justamente pra isso, não precisa este Vereador apresentar uma emenda, a partir do momento que todos se debruçarem encima do Projeto, vão ver que estão dando uma carta em branco sabe-se Deus pra quem, será que é justo isso. Não está aqui acusando ninguém, até porque não se sabe quem vai vencer a licitação, assim como não se sabe quem será o Prefeito daqui dois anos, e a validade desse Projeto é de dez anos. Por isso desde já afirma que é companheiro pra estudar o Projeto e debate-lo para juntos apresentarem as emendas necessárias. Esta é a humilde opinião deste Vereador e gostaria desde já de contar com o apoio dos senhores Vereadores para discutirem juntos e o importante é que fique bom para o povo. **Com a palavra o Vereador Josias Camargo de Oliveira Junior** disse que gostaria de contribuir com a discussão que o Vereador

Purga apresentou, e antes de pensar em emendas ao Projeto, precisam discutir e concluir se é adequado ou não realizar essa concessão de um particular explorar o terminal, começa por aí a discussão. E se estivessem entregando um terminal rodoviário desestruturado, bagunçado e desarrumado como estava antes da reforma é uma coisa, entrega para ser explorado e daqui cinco ou dez anos entregue-o novinho, isso é uma modalidade de concessão pública que exige investimento como é o caso da rodoviária de Curitiba. Agora entregar um prédio novinho com a manutenção rigorosamente zerada para que alguém só vá lá cobrar um real ou dez centavos, tem um custo para o Município colocar lá um Auxiliar de Serviços Gerais, não é um médico ou um piloto de avião que precisa estar lá em que os salários são altos, é um Auxiliar de Serviços Gerais e o Vigilante. Então antes de se pensar em emendas é preciso discutir se o modelo de concessão é adequado para aquele serviço público ou não, se concluírem que é adequado aí terão que trabalhar nas emendas, do contrário não tem por que discutir emendas sem antes discutir a viabilidade e conveniência ou não dessa concessão. É quase como ver uma goteira no telhado da casa, deixar que ela fique ali por muitos anos e de repente vê que a casa combaliu, agora vai chamar uma empresa e pagar pra que ela contrate uma casa nova e administre porque o morador não sabe trocar telha, é parecido com o que o Município fez, não está falando de gestão e sim de Município instituição, deixou o terminal rodoviário chegar numa situação deplorável, foi lá e investiu um valor altíssimo pra reforma e agora quer entregar a um particular simplesmente auferir lucro encima daquilo sem contar também nos riscos de responsabilização do Município por possíveis ações trabalhistas, alguém pode dizer que tem artigo no Projeto que estabelece que a obrigação não é do Município, é na Lei Municipal, mas as relações de trabalho são regidas por Lei Nacional, não é um artigo da Lei Municipal que vai isentar sob qualquer hipótese o Município das responsabilidades subsidiárias da esfera trabalhista. Então tudo isso precisa ser verificado, e tem receio que o molho pode sair bem mais caro que o peixe, e a responsabilidade nesse momento está nas mãos dos Vereadores. Agradece a aprovação do pedido de vistas e quer poder participar desses debates porque o que está em jogo é o interesse do povo da Lapa e acima de tudo o suado salário de cada trabalhador e trabalhadora lapeana. Passou-se para **Lideranças** onde não houve manifestações. Passou-se para **Comunicações Parlamentares** onde não houve manifestações. Nada mais a tratar o senhor Presidente encerrou a Sessão agradecendo a presença de todos, bem como dos senhores Vereadores, e convocou para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia treze de novembro de dois mil e dezoito, salvo convocação Extraordinária, à hora regimental, com a Ordem do Dia a ser definida e publicada posteriormente no site. Sendo o que tinha para constar, eu Marilda Bonczkowski, Auxiliar de Secretaria, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, será por todos os Vereadores assinada.

Arthur Bastian Vidal

Acyr Hoffmann

Dirceu Rodrigues Ferreira

Fenelon Bueno Moreira

Josias Camargo de Oliveira Junior

Mário Jorge Padilha Santos

Otávio José Rodrigues de Jesus

Vilmar Favaro Purga